

EDITAL Nº 01/2021 PARA SELEÇÃO DOCENTE DAS FACULDADES NOVA ESPERANÇA – FACENE / FAMENE

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para Recrutamento de Docentes** para o preenchimento de vagas dos Cursos de Graduações e Tecnológico da FACENE, de acordo com as normas e resoluções emanadas pelo Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FACENE.

1 DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O(A) candidato(a) deve possuir:

- Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pelas Coordenações de Curso;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período, horário e local:

As inscrições serão efetuadas no período de 05/01/2021 a 15/01/2021. O Currículo Lattes atualizado e a ficha de inscrição deverão ser enviados exclusivamente através do e-mail: **selecaodocente@facene.com.br**

2.2 Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1 O candidato deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pela Capes). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).

2.2.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição.

2.2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	SEMESTRE	CURSO
Psicologia Aplicada à Saúde	01	2021.1	Psicologia
Avaliação Psicológica	01	2021.1	Psicologia

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, e terá caráter eliminatório.

1ª Etapa: Seleção curricular - Análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e a disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Facene (www.facene.com.br), quando serão informados os nomes dos(as) classificados(as) para a próxima etapa.

2ª Etapa: Entrevista - Entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para a terceira etapa receberão e-mail com divulgação dos temas para a prova de desempenho, local e horários de realização. O resultado da entrevista será divulgado no site institucional.

3ª Etapa: Prova de Desempenho – A avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. No início da prova de desempenho, o(a) candidato(a) entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula em 03 (três) vias. É facultada à Banca Examinadora a possibilidade de arguição. Durante a Prova de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição. O resultado da avaliação de desempenho será divulgado no site da Instituição.

→ Os(As) candidatos(as), em todas as etapas, deverão assinar a lista de frequência e apresentar documento com foto.

→ A Facene não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.2 Critério de desempate:

4.2.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição, podendo haver comunicação complementar, via correio eletrônico e/ou telefone.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos resultados em todas as etapas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança.

6.2 A Instituição resguarda o direito de não informar ao(à) candidato(a) a razão pela qual ele/ela não foi selecionado(a).

6.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do(a) candidato(a), valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

6.4 Da contratação:

Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão contratados(as) pela Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, no regime celetista (CLT).

6.5 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
05/01/21 a 15/01/21	Inscrições
18/01/21 a 20/01/21	Análise de currículo – 1ª etapa
21/01/21	Divulgação da lista de candidatos classificados para 2ª etapa
25/01/21	Realização das entrevistas
24/01/20	Divulgação dos selecionados para 3ª etapa
26/01/21 e 27/01/21	Realização da avaliação didático-pedagógica
28/01/21	Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
A partir de 01/02/2021	Início do período de contratação

Carolina Santiago Silveira Polaro Araujo

Secretária Geral